

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

CURSO	MESTRADO EM AUDITORIA E ANÁLISE FINANCEIRA	ANO LECTIVO	2010/2011
--------------	---	--------------------	-----------

FICHA DA UNIDADE CURRICULAR

Unidade Curricular	Tópicos Avançados de Contabilidade Financeira		
Área Científica	Contabilidades		
Classificação Curricular	Obrigatória	Ano / Semestre	1º/1º

Créditos ECTS	Horas de trabalho do aluno	Carga horária das sessões de ensino	
		Natureza Colectiva (NC)	Orientação Tutorial (OT)
5	135	41 horas	

DOCENTES		CATEGORIA
Responsável	Daniel Ferreira de Oliveira	
Teóricas		
Teórico-Práticas	Daniel Ferreira de Oliveira	Assistente do 2.º Triénio
Práticas		
Prático-Laboratorial		

OBJECTIVOS

Compreender e saber aplicar as Normas Nacionais (SNC) e Internacionais de Contabilidade (IAS e IFRS)

PROGRAMA PREVISTO

- 1- Estrutura Conceptual, Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras [NCRF1; IAS1]
- 2- Demonstração de Fluxos de Caixa [NCRF2; IAS7]
- 3- Adopção pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro [NCRF3; IFRS1]
- 4- Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros [NCRF4; IAS8]
- 5- Divulgação de Partes Relacionadas [NCRF5; IAS24]
- 6- Activos Intangíveis [NCRF6; IAS38]

- 7- Activos Fixos Tangíveis [NCRF7; IAS16]
- 8- Activos não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas [NCRF8; IFRS5]
- 9- Locações [NCRF9; IAS17]
- 10- Custos de Empréstimos Obtidos [NCRF10; IAS23]
- 11- Propriedades de Investimento [NCRF11; IAS 40]
- 12- Imparidade de Activos [NCRF12; IAS36]
- 13- Interesses em Empreendimentos Conjuntos e Investimentos em Associadas [NCRF13; IAS31; IAS28]
- 14- Concentrações de Actividades Empresariais [NCRF14; IFRS3]
- 15- Investimentos em Subsidiárias e Consolidação [NCRF15; IAS27]
- 16- Exploração e Avaliação de Recursos Minerais [NCRF16; IFRS6]
- 17- Agricultura [NCRF17; IAS41]
- 18- Inventários [NCRF18; IAS2]
- 19- Contratos de Construção [NCRF19; IAS11]
- 20- Rédito [NCRF20; IAS18]
- 21- Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes [NCRF21; IAS 37]
- 22- Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo [NCRF22, IAS20]
- 23- Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio [NCRF23; IAS21]
- 24- Acontecimentos Após a Data do Balanço [NCRF24; IAS10]
- 25- Imposto sobre o Rendimento [NCRF25; IAS12]
- 26- Matérias Ambientais [NCRF26]
- 27- Instrumentos Financeiros [NCRF27; IAS39; IFRS7]

BIBLIOGRAFIA

- SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA
- NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE [IAS/IFRS]
- ANOTAÇÕES AO SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, Carlos Grenha, Domingos Cravo, Luís Baptista, Sérgio Pontes, ed. OTOC
- ADOÇÃO EM PORUGAL DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE RELATO FINANCEIRO, João Rodrigues, Áreas Editora
- APLICAÇÃO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE, Isabel

Lourenço e Ana Isabel Morais, CTOC - Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, 2005

- CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS, Carlos António Rosa Lopes, Edições Sílabo, 2010

- CONTABILIDADE FINANCEIRA – CASOS PRÁTICOS, Eusébio Pires da Silva, Tânia Alves de Jesus, Ana Cristina Pires da Silva, Ed. Rei dos Livros

- I.F.R.S. – Interpretation and Application of International Accounting and Financial Reporting Standards, Barry J. Epstein e Abbas Ali Mirza, Wiley ed. 2009

SNC - CASOS PRÁTICOS, António Borges, Emanuel Gamelas, José Pinhão Rodrigues, Manuela Martins, Nuno Magro, Pedro António Ferreira. Áreas Editora

WEBGRAFIA

<http://www.cnc.min-financas.pt/> (Comissão Normalização Contabilística)

<http://www.dgci.min-financas.pt/> (DGCI-Direcção-Geral das Contribuições e Impostos)

<http://www.otoc.pt/> (Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas)

<http://www.oroc.pt/> (Ordem dos Revisores Oficiais de Contas)

<http://www.apotec.pt/> (Associação Portuguesa dos Técnicos de Contas)


<http://www.iasc.org.uk/> (Comité das NIC's (IFRS)-Normas Internacionais de Contabilidade

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação Contínua	Casos práticos
Avaliação Periódica	Realização de duas frequências
Avaliação Final	Dispensam de exame final os mestrandos que no conjunto da avaliação contínua e periódica tiverem nota igual ou superior a 10. No exame final ficam aprovados os mestrandos que obtiverem nota igual ou superior a 10.

Tomar, 04 de Março de 2011

O Docente



Daniel Ferreira de Oliveira
(Assistente de 2.º Triénio)